PORTARIA nº 211/2025
De 10 de junho de 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 261/2025,

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação especial a servidora **ROSEANA TEREZINHA FRANCO ROTTA**, matrícula 23531, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo (a), designada para atuar como Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), atribuindo-lhe gratificação especial de 30% (trinta por cento), conforme prevê a Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Subseção V – Art. 96, e inciso III do § 6º do artigo 2º do Decreto nº 264/2011, a partir de 01/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de junho de 2025.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 10 de junho de 2025.